

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Alexandro Noll

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

ERRATA Nº 02/2023

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2023, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇOS.

No Edital item 1.2 onde Lia-se:

1.2. VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 2.372.836,99 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)

Leia-se:

1.2. VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 2.388.894,99 (Dois Milhões, Trezentos e Oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)

No Edital item 2.7. onde Lia-se:

Lote: 15 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME E EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62121	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA - 21DB, COM CA EXCLUSIVO ME/EPP.	30,00	UN	24,54	736,20
2	48314	AVENTAL COURO SOLDADOR 1,20 X 60Cm, COM CA EXCLUSIVO ME/EPP.	4,00	UN	32,80	131,20
3	40473	BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA EXCLUSIVO ME/EPP.	10,00	PAR	41,74	417,40
4	62122	BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO COM POLAINA AZUL E AMARELO TAMANHOS DIVERSOS COM CA EXCLUSIVO ME/EPP.	15,00	PAR	46,83	702,45
5	65643	CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS TIPO BOTINA, CONFECCIONADA EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA DE 1,9 MM 0,1 MM, COM TRÊS OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE DUAS COSTURAS, COM LINHA DE NAILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MELHOR ADERÊNCIA AO SOLO. CONSTAR Nº CA/MTB E O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELEVE. TAMANHOS DIVERSOS. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS NBR 20.345, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	PAR	75,04	22.512,00
6	40474	CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA EXCLUSIVO ME/EPP.	30,00	UN	20,50	615,00
7	40475	CAPACETE COM ABA FRONTAL CLASSE "A", COM JUGULAR COM VELCRO, COM CA EXCLUSIVO ME/EPP.	30,00	UN	14,71	441,30
8	62124	LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 51 X 108MM TONALIDADE I2 COM CA EXCLUSIVO ME/EPP.	10,00	UN	2,55	25,50
9	40470	LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA EXCLUSIVO ME/EPP.	200,00	PAR	4,73	946,00
10	62125	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX BRANCA CAIXA COM 100 UNIDADES EXCLUSIVO ME/EPP.	25,00	CX	29,00	725,00
11	39318	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PAR	38,67	3.867,00
12	34151	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A. EXCLUSIVO ME/EPP.	50,00	PAR	18,27	913,50
13	62127	LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	PAR	20,32	5.080,00
14	65644	LUVA ISOLANTE ELÉTRICA, COR PRETA (1 1/2). EXCLUSIVO ME/EPP.	50,00	PAR	251,84	12.592,00
15	65645	LUVA ISOLANTE ELÉTRICA, COR PRETA (2 1/2). EXCLUSIVO ME/EPP.	80,00	PAR	251,84	20.147,20
16	62128	LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PAR	10,50	1.050,00
17	62129	LUVA SOLDADOR CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA EXCLUSIVO ME/EPP.	15,00	PAR	44,83	672,45
18	65646	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL ESCURO. EXCLUSIVO ME/EPP.	80,00	UN	11,68	934,40
19	42803	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR EXCLUSIVO ME/EPP.	80,00	UN	5,26	420,80
TOTAL						72.929,40

Leia-se:

Lote: 15 - EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME E EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62121	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA - 21DB, COM CA EXCLUSIVO ME/EPP.	30,00	UN	24,54	736,20
2	48314	AVENTAL COURO SOLDADOR 1.20 X 60Cm, COM CA EXCLUSIVO ME/EPP.	4,00	UN	32,80	131,20
3	40473	BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA EXCLUSIVO ME/EPP.	10,00	PAR	41,74	417,40
4	62122	BOTA PVC NAÚTICA CANO LONGO COM POLAINA AZUL E AMARELO TAMANHOS DIVERSOS COM CA EXCLUSIVO ME/EPP.	15,00	PAR	46,83	702,45



5	65643	CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS TIPO BOTINA, CONFECCIONADA EM VAQUETA NA COR PRETA, COURO HIDROFUGADO, ESPESSURA DE 1,9 MM 0,1 MM, COM TRÊS OU QUATRO COSTURAS NO GASPEAMENTO E NO RESTANTE DUAS COSTURAS, COM LINHA DE NÁILON POLIAMIDA, CANO COM GOMOS ACOLCHOADOS, CALCANHEIRA EM VAQUETA NA COR PRETA, COM PALMILHA DE RESINA DE COURO, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO (PU), COM RANHURAS NO SOLADO QUE PERMITA MELHOR ADERÊNCIA AO SOLO. CONSTAR Nº CA/MTB E O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CALÇADO DE FORMA INDELÉVEL. TAMANHOS DIVERSOS. O FABRICANTE DEVE GARANTIR AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS NBR 20.345, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AS AMOSTRAS PODERÃO SER ANALISADAS POR GRUPO TÉCNICO CAPACITADO. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	PAR	75,04	37.520,00
6	40474	CAPA DE PVC AMARELA REFORÇADA, SEM FORRO, COM TOUCA, MANGA LONGA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA EXCLUSIVO ME/EPP.	30,00	UN	20,50	615,00
7	40475	CAPACETE COM ABA FRONTAL CLASSE "A", COM JUGULAR COM VELCRO, COM CA EXCLUSIVO ME/EPP.	30,00	UN	14,71	441,30
8	62124	LENTE DE PROTEÇÃO SOLDA 51 X 108MM TONALIDADE 12 COM CA EXCLUSIVO ME/EPP.	10,00	UN	2,55	25,50
9	40470	LUVA DE LATEX AMARELA ANTIDERRAPANTE, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA EXCLUSIVO ME/EPP.	200,00	PAR	4,73	946,00
10	62125	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX BRANCA CAIXA COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	25,00	CX	29,00	725,00
11	39318	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PAR	38,67	3.867,00
12	34151	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A. EXCLUSIVO ME/EPP.	50,00	PAR	18,27	913,50
13	62127	LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	PAR	20,32	5.080,00
14	65644	LUVA ISOLANTE ELÉTRICA, COR PRETA (1 1/2). EXCLUSIVO ME/EPP.	50,00	PAR	251,84	12.592,00
15	65645	LUVA ISOLANTE ELÉTRICA, COR PRETA (2 1/2). EXCLUSIVO ME/EPP.	80,00	PAR	251,84	20.147,20
16	62128	LUVA POLIAMIDA TÁTIL DIVERSOS TAMANHOS COM CA EXCLUSIVO ME/EPP.	200,00	PAR	10,50	2.100,00
17	62129	LUVA SOLDADOR CANO LONGO 20CM, DIVERSOS TAMANHOS, COM CA EXCLUSIVO ME/EPP.	15,00	PAR	44,83	672,45
18	65646	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL ESCURO. EXCLUSIVO ME/EPP.	80,00	UN	11,68	934,40
19	42803	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR EXCLUSIVO ME/EPP.	80,00	UN	5,26	420,80
TOTAL						88.987,40

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do
Município de Capanema PR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.262, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia a Comissão Especial da 22ª Feira do Melado.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Comissão Especial da 22ª Feira do Melado, a qual terá a seguinte composição:

- I - José Carlos Balzan;
- II - Gilmar Gobato;
- III - João Pedro Markus;
- IV - Luiz Alberto Letti;
- V - Alexandro Noll;
- VI - Alcione Roberto Closs;
- VII - Álvaro Skiba Júnior;
- VIII - Franconer Minte;
- IX - Jaceano Kraemer;
- X - Luiz Carlos Laueremann;
- XI - Luiz Henrique Kafer.

Parágrafo único. A presidência da comissão será exercida por José Carlos Balzan.

Art. 2º Compete à Comissão Especial da 22ª Feira do Melado:

- I - planejar a organização da Feira do Melado;
- II - buscar recursos e patrocínios para a realização do evento junto à iniciativa privada;
- III - gerenciar as receitas e despesas do evento, com apoio operacional da ACEC;
- IV - operacionalizar e executar o evento, com apoio da Comissão Organizadora e do Município de Capanema;
- V - lançar edital e julgar as propostas de empresas interessadas em assumir os shows da Feira do Melado, pelo qual se garanta a seleção de proposta mais atrativa para o evento, respeitando os princípios da isonomia e imparcialidade, considerando as peculiaridades deste tipo de contratação;
- VI - realizar a prestação de contas após a realização do evento, discriminando receitas e despesas, com a respectiva comprovação;
- VII - realizar pagamentos somente mediante cheque e preenchimento de recibo;
- VIII - encaminhar a solicitação de serviços e materiais ao Município de Capanema;
- IX - executar outras atividades necessárias para a realização do evento.

Art. 3º Para os devidos fins de direito, o gerenciamento de recursos, transferências bancárias, emissão de cheques e recibos da 22ª Feira do Melado serão de responsabilidade da Comissão Especial, utilizando-se de conta corrente e do CNPJ da ACEC, conforme definido em parceria.

Art. 4º A Comissão Especial da 22ª Feira do Melado tem autonomia para o planejamento do evento, respeitadas as diretrizes previstas em parceria a ser celebrada entre o Município de Capanema, a ACEC e a Sociedade Rural de Capanema.

Art. 5º A Comissão Especial poderá utilizar os símbolos oficiais do Município na busca de patrocínios e parceiros para o evento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Estabelece a transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e das audiências públicas da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e das audiências públicas da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

§ 1º As transmissões serão realizadas diretamente pelo sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, através da página oficial no Facebook.

§ 2º O Departamento Administrativo deverá viabilizar a adequada in-

fraestrutura computacional e de internet para transmissão das sessões e audiências.

§ 3º As gravações estarão disponibilizadas no link “Sessões Plenárias” no SAPL em até 24h após a sessão ao vivo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

Sergio Ullrich
Presidente





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br